

Ata da Vigésima Primeira Sessão
 Ordinária, o 8º de Novembro de 1983
 Sessão Ordinária, do ano de mil e novecentos e
 oitenta e três (1983) realizada
 no dia oito de novembro de ano
 de mil e novecentos e oitenta e três

Em dezesseis horas e trinta minutos do dia

oito de novembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983) na presença do Vereador Renato Vianca de Souza, e com a ausência do primeiro vereador pelo Vereador Antinoco Giceli de Oliveira ("had-oo"), do segundo pelo Vereador Acyr Silva da Rocha, reuniram-se ordinariamente no Salão Municipal de Cabo Frio Afim de serem, não penduram o chamado mensal, os seguintes Vereadores. Antinoco Giceli de Oliveira, Gerson Pessoa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Elisa Mathias dos Santos Correia, Alfredo de Souza de Souza, João José de Agueda, Gerson Condeiro Moraes, Virgínia Ferreira de Souza e Walter de Souza Teixeira. Sendo primeiro a leitura da Ata da Sessão Ordinária, em nome do Senhor declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada no dia três de novembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Moção nº 41/83, de autoria do Vereador Walter de Souza Teixeira, moção de parabéns ao IV Festival da Canção, promovido pela Escola Municipal Edições Dunita, Moção nº 42/83, da autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza, homenagem à família da Professora Amélia Teixeira Galina, Moção nº 43/83, de autoria do Vereador Walter de Souza Teixeira, moção de congratulação ao Sr. João de Souza, Benedito F. Sobral Pinto, pela passagem do seu aniversário, Moção nº 44/83, da autoria do Vereador Antinoco Giceli de Oliveira, moção de congratulação ao Sr. João de Souza, Benedito F. Sobral Pinto, pela contribuição que os mesmos oferecem à Escola do curso "Escrevendo do jeito que eu sei". Requerimento nº 10/83, da autoria do Vereador Walter de Souza Teixeira, requerimento único para o Projeto de Lei nº 213/83, contendo Renúncia Executiva nº 11/83 e Indicação nº 22/83, da autoria do Vereador Antinoco Giceli de Oliveira, solicita licença, férias e descafeamento. Encerram-se as atas do Instituto. Segue transcrita a leitura do

Expediente, e não havendo emendões iminentes, a Senhora Presidente de imediato, transferiu os trabalhos à CDEM. Neste etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Regimento Projetos: Projeto de Lei nº 215/83, contendo Mensagem Executiva nº 110/83, Projeto de Lei nº 224/83, contendo Mensagem Executiva nº 179/83, Projeto de Lei nº 199/83, de autoria do Senador Vinho Verde de Figueiredo, Projeto de Lei nº 217/83, da autoria do Senador Manoel José de Aguiar. Projeto de Lei nº 222/83, contendo Mensagem Executiva nº 177/83. Foram aprovadas as Leis nº 41 e 43/83, de autoria do Senador Walfon de Brito Teixeira. 42/83, da autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. 44/83, de autoria do Senador Bruno Lacerda Giceli de Oliveira. Aprovado o Requerimento nº 100/83, Senador Walfon de Brito Teixeira, outros. Aprovado o Indicação nº 233/83, de autoria do Senador Brizomar Giceli de Oliveira. Por último, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Planificação, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 229/83, contendo Mensagem Executiva nº 167/83, Projeto de Lei nº 109/83, contendo Mensagem Executiva nº 86/83, Projeto de Lei nº 218/83, contendo Mensagem Executiva nº 170/83, Projeto de Lei nº 220/83, contendo Mensagem Executiva nº 174/83 e Projeto de Lei nº 221/83, contendo Mensagem Executiva nº 172/83. Terminado à ordem do Dia e transcorrido a palavra para EXPLICAÇÕES RESUMIDAS o Senador ALCEGILDES FERREIRA DE SOUZA, foi certo do Senhor Presidente que se tratava de uma matéria de natureza financeira, e logo após reiterou os termos da mesma e solicitou providências à Empresa, e ainda que era responsabilidade da Prefeitura fornecer a Empresa a seguir, abandonou o Projeto de Lei nº 224-83, Mensagem Executiva nº 179/83, pelo qual a Prefeitura Municipal de Cabo Frio altera alguns artigos do Código Tributário Municipal, com o objetivo de corrigir, e alcançar os objetivos do Orçamento Municipal. Tendo comentado a respeito da matéria, considerando-a de tão grande alcance para a Municipalidade, principalmente quanto a elementos que a partir da Reforma, entrará o fator tendendo impactar a Prefeitura. Elogiou a Câmara na condução da matéria, a que considerava uma resposta aos detrações. Comentou tecnicamente a matéria, e o valor da mesma notadamente, e encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a sessão. E para concluir, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação presencial, aprovada, será arquivada.

para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e trinta e três (1983), realizado no dia oito de novembro, de ano em curso.

Às dez e meia horas e trinta minutos do dia oito de novembro, do ano de mil e novecentos e trinta e três (1983), por a presidência do Sr. Senador Renato Pinna de Sousa, com a ocupação do primeiro secretário pelo Senador Mauro José de Azevedo ("Madoc"), da segunda pelo Senador Olegário da Rocha, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. O Sr. Olegário da Rocha, não compareceu à chamada nominal, os seguintes Senadores: Orestes Azevedo de Oliveira, Vinícius Bezerra de Figueiredo, Olegário da Rocha, Olegário da Rocha, Olegário da Rocha, Virgílio Corrêa de Sousa e Walter de Barros Teixeira. Havendo número no regimento, o Senhor Presidente, em nome do Sr. Senador, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem expediente, bem como questões iminentes, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram aprovadas os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças, Orçamento, Redação Final no Projeto de Lei nº 213/83, contendo Mensagem Executiva nº 171/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para quinta-feira, dia dez, às dez e meia horas, encerrando a presente. E, para cumprir, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, assinada e rubricada, para que produza os seus efeitos legais.